ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: A presente contratação visa atender à necessidade de assegurar a vigilância e a segurança patrimonial e humana do abrigo temporário destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, especialmente durante o período de baixas temperaturas, quando há aumento da demanda por acolhimento institucional.

A atuação de empresa especializada em vigilância é essencial para garantir a integridade física dos acolhidos, dos servidores e do patrimônio público, prevenindo eventuais conflitos, situações de risco ou danos ao espaço físico e aos materiais disponibilizados no abrigo. Além disso, trata-se de medida indispensável à continuidade e à efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, voltadas à proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Há previsão orçamentária para o objeto, mas deverá ser incluído no PCA quando da sua elaboração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: A Contratada deverá possuir as licenças necessárias para o exercício da atividade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, conforme inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Diante da situação emergencial, estima-se a necessidade de 200 (duzentas) horas para a prestação dos serviços de vigilância, a serem executadas de forma escalonada e conforme a demanda estabelecida pela Secretaria de Assistência Social. Ressalta-se que tal estimativa poderá ser ajustada ao longo da execução contratual, em razão da natureza variável e imprevisível do serviço, especialmente considerando a flutuação na quantidade de dias em que o abrigo temporário permanecerá em funcionamento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Após a avaliação das possibilidades de atendimento à demanda, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância por hora trabalhada constitui a opção mais eficiente, flexível e compatível com a natureza emergencial e variável do serviço a ser executado.

A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir segurança patrimonial e a integridade física dos acolhidos e servidores no abrigo temporário para pessoas em situação de rua, cuja operação está condicionada à demanda climática e social, demandando escalabilidade e disponibilidade imediata.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21.

Comentários: O valor estimado para a contratação foi obtido por meio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores capacitados, considerando a situação emergencial que exige celeridade na contratação. A pesquisa comprovou que os preços apresentados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade com os princípios da Administração Pública.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Concluiu-se a melhor alternativa dada a urgência é a de dispensa emergencial.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, conforme inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A principal meta é a contratação de empresa que possa realizar que todos os itens recolhidos sejam corretamente descartados ou reciclados, de acordo com as normas ambientais vigentes. A destinação deve ser feita em locais apropriados, evitando o despejo irregular e contribuindo para a preservação ambiental.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não há impactos ambientais decorrentes do presente objeto, uma vez que se trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial, atividade que não implica em intervenções físicas no meio ambiente nem em geração de resíduos ou poluição.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, conforme a demanda apresentada pela Secretaria de Assistência Social, visando atender à necessidade de segurança do abrigo temporário destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua.

Maravilha, 26 de junho de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL